

CRITÉRIOS DA NATAÇÃO

Será considerado Jovem Talento Regional o praticante que cumpra com os seguintes requisitos, a saber:

IDADE MÍNIMA DE ACESSO (MASCULINO) - 13 anos

IDADE MÍNIMA DE ACESSO (FEMININO) - 12 anos

TEMPO DE PERMANÊNCIA - 1 ano

CRITÉRIOS:

1 -- Jovem Talento Regional, Nível A

- a) O praticante desportivo que, em representação da respetiva Seleção Nacional, participa numa das seguintes competições internacionais: Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, Festival Olímpico da Juventude Europeia, Jogos Olímpicos da Juventude Europeia, Jogos Europeus da Juventude do Comité Paralímpico Europeu ou Competições de elevado nível assim reconhecidas pelo Conselho Nacional do Desporto;
- b) O praticante desportivo que obtenha classificação de pódio em Campeonatos Nacionais de nível superior, desde que a classificação corresponda ao primeiro terço do número de participantes na prova;
- c) O praticante desportivo integrado em Centro de Alto Rendimento da modalidade, sob a responsabilidade da respetiva Federação desportiva, desde que deslocado da sua área de residência.

2 -- Jovem Talento Regional, Nível B

a) No escalão de **Infantil A**, o nadador tem que alcançar o mínimo em pelo menos 2 provas, tendo que ser uma, obrigatoriamente, de Meio Fundo/Fundo (400 metros Livres, 800 metros Livres ou 1.500 metros Livres) ou de Estilos (200 metros Estilos ou 400 metros Estilos);

b) Nos **restantes escalões** o nadador tem que cumprir pelo menos um dos seguintes critérios:

-- Representar a Seleção Nacional em provas que constem do Plano de Alto Rendimento, como por exemplo *Multinations Youth Meet*, *Multinations Junior Meet* ou *Meetings*;

-- Alcançar pelo menos um mínimo de jovem talento das seguintes tabelas:

TEMPOS MÍNIMOS - MASCULINO										
CATEGORIA	INFANTIL A		JUVENIL B		JUVENIL A		JÚNIOR 1		JÚNIOR 2	
IDADE	14		15		16		17		18	
PISCINA	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT
50 Livres	00:28,68	00:28,18	00:26,29	00:25,82	00:25,81	00:25,33	00:25,33	00:24,84	00:24,54	00:24,05
100 Livres	01:01,99	01:00,59	00:56,83	00:55,49	00:55,79	00:54,51	00:54,76	00:53,52	00:53,30	00:52,07
200 Livres	02:16,68	02:13,37	02:05,29	02:02,20	02:03,01	02:00,00	02:00,73	01:57,13	01:57,52	01:54,19
400 Livres	04:49,74	04:43,55	04:25,60	04:19,96	04:20,77	04:15,27	04:15,94	04:10,40	04:09,60	04:04,25
800 Livres	10:01,97	09:50,74	09:11,80	09:01,50	09:01,77	08:51,65	08:51,74	08:41,70	08:39,10	08:29,36
1500 Livres	19:17,70	18:57,84	17:41,22	17:22,41	17:21,93	17:03,77	17:02,64	16:44,83	16:30,25	16:12,61
50 Costas	00:32,40	00:30,58	00:29,70	00:28,04	00:29,16	00:27,56	00:28,62	00:26,99	00:28,08	00:26,52
100 Costas	01:10,80	01:07,47	01:04,90	01:01,84	01:03,72	01:00,71	01:02,54	00:59,55	01:00,95	00:58,12
200 Costas	02:32,40	02:25,69	02:19,70	02:13,55	02:17,16	02:11,18	02:14,62	02:08,69	02:10,71	02:04,95
50 Bruços	00:35,04	00:33,91	00:32,12	00:31,10	00:31,54	00:30,51	00:30,95	00:30,03	00:30,37	00:29,45
100 Bruços	01:18,60	01:16,28	01:12,05	01:09,87	01:10,74	01:08,61	01:09,43	01:07,35	01:07,50	01:05,51
200 Bruços	02:52,10	02:47,28	02:37,76	02:33,33	02:34,89	02:30,52	02:32,03	02:27,74	02:27,67	02:23,53
50 Mariposa	00:30,00	00:29,32	00:27,50	00:26,86	00:27,00	00:26,38	00:26,50	00:25,89	00:26,00	00:25,40
100 Mariposa	01:06,72	01:05,63	01:01,16	01:00,21	01:00,05	00:59,04	00:58,94	00:57,96	00:57,24	00:56,28
200 Mariposa	02:30,30	02:27,16	02:17,77	02:14,92	02:15,27	02:12,46	02:12,76	02:10,02	02:09,60	02:06,87
200 Estilos	02:34,37	02:29,98	02:21,50	02:17,44	02:18,93	02:14,95	02:16,36	02:12,50	02:12,96	02:09,19
400 Estilos	05:28,43	05:20,14	05:01,06	04:53,49	04:55,59	04:48,01	04:50,11	04:42,76	04:43,66	04:36,50

As marcas poderão ser obtidas desde o ano em que se completem 13 anos até ao final da época desportiva em que se completem 18 anos.

Os apoios são concedidos desde o início do ano em que se completem 13 anos até ao final da época desportiva em que se completem 19 anos.

TEMPOS MÍNIMOS - FEMININO										
CATEGORIA	INFANTIL A		JUVENIL		JÚNIOR 1		JÚNIOR 2		SÉNIOR	
IDADE	13		14		15		16		17	
PISCINA	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT	50 MT	25 MT
50 Livres	00:32,50	00:31,98	00:29,50	00:29,01	00:28,70	00:28,23	00:28,10	00:27,63	00:27,40	00:26,95
100 Livres	01:09,90	01:08,58	01:03,50	01:02,30	01:01,80	01:00,62	01:00,20	00:59,05	00:58,90	00:57,78
200 Livres	02:31,60	02:29,44	02:17,70	02:15,71	02:13,90	02:11,96	02:10,80	02:08,91	02:06,80	02:05,00
400 Livres	05:18,60	05:14,54	04:49,40	04:45,69	04:41,40	04:37,69	04:34,50	04:30,86	04:25,30	04:21,76
800 Livres	10:58,90	10:49,48	09:58,50	09:49,92	09:42,00	09:33,54	09:24,70	09:16,67	09:04,50	08:56,64
1500 Livres	21:00,70	20:50,34	19:05,10	18:55,68	18:33,60	18:24,35	18:02,60	17:53,60	17:38,90	17:29,79
50 Costas	00:36,20	00:34,68	00:32,90	00:31,52	00:32,00	00:30,65	00:31,40	00:30,08	00:30,70	00:29,40
100 Costas	01:19,20	01:16,99	01:12,00	01:09,94	01:10,00	01:08,00	01:08,20	01:06,26	01:06,40	01:04,52
200 Costas	02:49,40	02:45,00	02:33,90	02:29,22	02:29,70	02:25,80	02:25,90	02:22,09	02:24,00	02:20,26
50 Bruços	00:39,70	00:38,93	00:36,10	00:35,40	00:35,10	00:34,44	00:34,40	00:33,74	00:33,10	00:32,46
100 Bruços	01:28,30	01:26,39	01:20,20	01:18,47	01:18,00	01:16,33	01:15,70	01:14,07	01:13,90	01:12,32
200 Bruços	03:10,90	03:06,67	02:53,40	02:49,52	02:48,60	02:44,82	02:43,70	02:40,04	02:40,20	02:36,65
50 Mariposa	00:33,70	00:33,30	00:30,60	00:30,23	00:29,80	00:29,45	00:29,20	00:28,85	00:28,20	00:27,86
100 Mariposa	01:15,60	01:14,59	01:08,70	01:07,77	01:06,80	01:05,88	01:05,20	01:04,29	01:03,60	01:02,72
200 Mariposa	02:49,10	02:47,15	02:33,60	02:31,82	02:29,40	02:27,62	02:25,10	02:23,40	02:21,00	02:19,30
200 Estilos	02:52,10	02:49,77	02:36,30	02:32,11	02:32,00	02:29,97	02:28,00	02:26,02	02:23,20	02:21,24
400 Estilos	06:05,40	06:00,24	05:31,90	05:27,26	05:22,80	05:18,17	05:15,10	05:10,65	05:04,10	04:59,81

As marcas poderão ser obtidas desde o ano em que se completem 12 anos até ao final da época desportiva em que se completem 17 anos.

Os apoios são concedidos desde o início do ano em que se completem 12 anos até ao final da época desportiva em que se completem 18 anos.

Estas marcas deverão obrigatoriamente ser obtidas com condições de homologação pela Federação Portuguesa de Natação.

Conforme deliberação do CADAR, caso um praticante se candidate, no último ano possível de apoio, por um período inferior a doze meses, só será considerada a candidatura desde que tenha a possibilidade de participar numa competição internacional que lhe possibilite o acesso ao estatuto de alto rendimento.

As candidaturas terão de ser entregues até 30 dias após a obtenção da marca que permite o acesso ao Jovem Talento Regional.

Estes critérios entraram em vigor a 31 de outubro de 2023.